



**ATA 003 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA  
AGERSA em 17/02/2016**

**ATA N° 003/2016**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, reuniram-se ordinariamente, os membros a Diretoria Colegiada da AGERSA, senhores: **Rogério dos Santos Costa - Diretor Geral, que presidiu a reunião, a Sra. Eduarda Fernandes de Almeida – Diretora de Normatização e o Sr. Marcel Carvalho - Diretor de Fiscalização**, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 7º e 8º, §1º da Resolução AGERSA nº 001/2013, para deliberar sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1) Processo administrativo nº: 1412160000376** – Solicitação de aprovação para encaminhamento de duas Propostas de Inclusão de Superávit Financeiro. O Diretor Geral abriu aos trabalhos, apresentando o processo administrativo encaminhado pela Diretoria Administrativo Financeira – DAF, com solicitação de aprovação de inclusões de superávit a serem encaminhados à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS. Esclarece que o artigo 13, VIII da Resolução Agersa nº 001/2013 determina que solicitações de crédito, antes de serem encaminhadas, deverão ser apreciadas pela Diretoria em regime de colegiado. As propostas são: 1ª) para atender despesas com custeio e algumas ações finalísticas da AGERSA, 2ª) para atender despesas com administração de pessoal/encargos e REDA. As duas propostas somam um total de **R\$ 14.305.085,00 (quatorze milhões, trezentos e cinco mil e oitenta e cinco reais)**. As solicitações de crédito foram aprovadas pela diretoria sem restrições. **Item 2) Necessidade de Renovação do contrato REDA com possibilidade de renovação por mais 24 meses** – Foi posta pelo Diretor Geral a necessidade de renovação, por mais 24 meses, do Contrato de pessoal através do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, que teve seu resultado final homologado em 27/06/2014, publicado no DOE de 28/29 de junho de 2014. Existe a previsão legal e contratual para tal renovação, tendo o Diretor Geral, na oportunidade, solicitado à DAF que através de contato com a SAEB viesse a esclarecer os procedimentos necessários para formalização da citada renovação, que deverá acontecer até 27 de junho de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar eu, Annucha Pimentel lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada pelos membros, sendo assinada por mim.....*Annucha Pimentel*.....e pelos presentes.

  
**Rogério dos Santos Costa**  
**Diretor Geral**

  
**Eduarda Fernandes de Almeida**  
**Diretora de Fiscalização**

  
**Marcel Carvalho**  
**Diretor de Fiscalização.**